

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLACAO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/95

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda na Lei Municipal nº 013/95, de 15 de março de 1995,

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, exercício 1995, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
02 - DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

16 Transporte
1688 Transporte Rodoviário
1688534 Estradas Vicinais
16885341.004 Equipamento dos Serviços Rodoviários
4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente...R\$ 130.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 - INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

11 Indústria, Comércio e Serviços
1162 Indústria
1162346 Promoção Industrial
11623461.014 Ampliação Industrial
4.2.1.0 Aquisição de Imóvel.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos previstos na Lei Federal nº 4.320, em seu Artigo 43, inciso III, ou seja, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
02 - DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

16 Transporte
1688 Transporte Rodoviário
1688021 Serviços da Administração Geral
3.1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/95

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO

08 Educação e Cultura
0842 Ensino Fundamental
0842021 Serviços da Administração Geral
08420212.038 Serviços Gerais
3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00


08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

04 Agricultura
0414 Produção Vegetal
0414076 Corretivos e Fertilizantes
04140762.047 Programa de Correção do Solo
3.1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de março de 1995.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal